Relatório INSP-2026-0115

BI-2026-0111

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 05/08/2026 **Hora:** 14:30 **Tipo:** Ação Direta

Motivo da inspeção: Rotina

Inspetor responsável: João PRFB. Silva

Outros inspetores da IRA: ---

Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho, na sequência de denúncia. A inspeção foi realizada sem aviso prévio.

No local fomos acompanhados pelo encarregado da obra (da empresa Trepa), uma vez que o diretor de obra não se encontrava presente.

Foi contactado, por email, o diretor de obra da empresa executante (CITEL), tendo sido solicitada a documentação necessária, que foi disponibilizada no prazo estabelecido.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Identificação da obra

Dono da obra: Município de Angra do Heroísmo **NIPC/NIF:** 512044040

Sede/morada: Praça Velha

Código Postal: 9701-857 **Concelho:** Angra do Heroísmo

Obra: Obra de reabilitação do Bairro do Lameirinho - Lote A

Local da obra: Bairro do Lameirinho

Localização: Lameirinho, Conceição, Angra do Heroísmo.

Início dos trabalhos: 18/02/2026 **Termo (ou prazo de execução):** 14 meses

Descrição sumária: Empreitada de reabilitação de 31 habitações sociais, sitas no Bairro do Lameirinho – Lote A

Ent. executante: CITEL - Construtora Ideal da Terceira, SA **NIPC/NIF:** 512004943

Sede/morada: Rua do Galo, n.º 64-1º

Código Postal: 9700-091 **Concelho:** Angra do Heroísmo

Alvará/tit. Reg.: 639 - PUB

2 – Empresas em obra

Empresa	Alvará / título de registo	Atividade no estaleiro
CITEL - Construtora Ideal da Terceira, SA	639 - PUB	
F.B. Construção Civil, Lda.	---	
Adjilson Viegas Bexigas	---	
Cores Eruditas	---	
Jefi Pimentel, Lda.	---	
Michael & Vanessa	---	

3 – Produção e gestão de resíduos

3.1 – Resíduos produzidos

Foi possível verificar a produção das seguintes tipologias de resíduos:

Tipologia		Observações
17.01.07	Misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17.01.06	
17.02.01	Madeira	
17.02.03	Plástico	
17.09.04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17.09.01, 17.09.02 e 17.09.03	

3.2 – Operações de gestão de resíduos

Relativamente à gestão dos resíduos produzidos verificou-se o seguinte:

Operação	Sim / Não	Descrição/Inconformidades
Reutilização de solos e rochas na obra de origem	Não	Não aplicável.
Reutilização de solos e rochas noutra obra	Não	Não aplicável.
Reutilização de solos e rochas na recuperação ambiental e paisagística de pedreiras	Não	---

Operação	Sim / Não	Descrição/Inconformidades
Reutilização de solos e rochas na cobertura de aterros destinados a resíduos	Não	---
Reutilização de solos e rochas para alteração do relevo natural	Não	---
Utilização de RCD em obra	Não	---
Sistema de acondicionamento na obra	Sim	Na data da inspeção o estaleiro estava a ser deslocado para nova frente, já não existindo um ecoponto, mas sim algumas caçambas com misturas de resíduos (maioritariamente uma tipologia, mas com mistura de outras).
Triagem de RCD em obra	Sim	Na fase de deslocação do estaleiro, notaram-se algumas falhas na triagem em obra, devendo ser um aspeto a melhorar.
Triagem de RCD em local afeto à obra	Não	---
Encaminhamento dos RCD (sem triagem) para operador licenciado	Sim	Diversos OGR, identificados nas e-GAR.
Encaminhamento de RCD após triagem para operador licenciado tendo em vista a sua valorização	Sim	Diversos. Listagem de e-GAR anexa ao processo.
Gestão de resíduos infestados por térmitas (DLR 22/2010/A)	Não	---
Gestão de resíduos contendo amianto (DLR 12/2009/A)	Sim	Os trabalhos de remoção de amianto (coberturas) foram efetuados por um subempreiteiro (André Toste & João Paulino, Lda.), com as devidas autorizações da Inspeção Regional do Trabalho e guias de transporte preenchidas (envio para OGR no continente).



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

3.3 – Documentação

Plano de prevenção e gestão de RCD	Dispõe de PPGRCD, encontrando-se em obra, no entanto, o encarregado não conseguiu disponibilizar o mesmo.
Registo de dados de RCD	Registo efetuado através das e-GAR, distinguindo as obras com um código próprio.
Transporte de resíduos (e-GAR)	São preenchidas guias.
Inscrição e registo no SRIR	Sim.

4 – Ruído (atividade ruidosa temporária)

Localização em zona sujeita a licença especial de ruído	Não aplicável.

Emitida licença especial de ruído	Não aplicável.
Cumprimento da licença especial de ruído	Não aplicável.

5 – Irregularidades e infrações detetadas

Não foram detetadas irregularidades.

6 – Indicações e medidas adotadas

Indicações transmitidas:

Deverão ser disponibilizados mais recipientes em diferentes frentes da obra, para evitar dispersão de resíduos pelos trabalhadores. Na zona de refeições deverá existir um ecoponto que promova a separação dos resíduos gerados na refeição. Em alturas de mudança do estaleiro para novas frentes, é importante não perder a eficácia da triagem dos resíduos, tendo-se verificado algumas falhas nessa matéria.

Foi reforçado que toda a documentação relativa à gestão de resíduos e licenças devem estar em obra e acessíveis.

Medidas adotadas:

☒ Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.

☒ Arquivamento do processo inspetivo.

☐ Notificação para regularização.

☐ Levantamento de auto de notícia.

☐ Outra:

Assinado por: **João Paulo Resendes Fernandes Bettencourt da Silva**
Num. de Identificação: 10864965
Data: 2026.08.21 11:01:42+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Inspetor Superior na Inspeção Regional do Ambiente**

CHAVE MÓVEL